PROJETO DE LEI Nº 036/2025
DE 13/10/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/ Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.30	Mat.de Consumo	2229	02.03.06 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	60.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	1602	02.03.06 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	140.000,00
Fonte	**028030001 - DM 88865 TRANSF ESPECIAL EM 2025-052-66728**				**200.000,00**

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II – Os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2968 de 26/06/2024 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2987 de 12/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 13 de outubro de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de excesso de arrecadação, para a aquisição e instalação de reservatório de água a ser instalado no Bairro São José.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência se faz necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal